



**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O
PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E OS DESDOBRAMENTOS DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

PLANO DE TRABALHO DA RELATORA

Por força do Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, datado de 5 de março de 2018, foi criada a “Comissão Externa Destinada a Acompanhar o Planejamento, a Execução e os Desdobramentos da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro”.

Em 6 de março de 2018, por novo ato da Presidência, fui designada como Relatora da referida Comissão Externa.

Para que haja o cumprimento dos objetivos primordiais dessa Comissão, entendo que devem ser adotadas as seguintes providências iniciais:

- **Audiência com Sua Excelência o General Walter Souza Braga Netto**, Interventor Federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, **e com Sua Excelência o General Richard Fernandes Nunes**, atual Secretário de Estado de Segurança Pública, para conhecimento das ações planejadas para execução durante a intervenção federal e demais medidas de médio e longo prazo que serão adotadas, além de quais os órgãos de segurança pública e demais órgãos que serão envolvidos nessas atividades.

- **Audiência com Sua Excelência Raimundo Carreiro, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União**, para fins de conhecimento das ações de acompanhamento que serão realizadas por aquele Tribunal, notadamente em relação aos gastos públicos federais.

- **Visita à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro e à Defensoria Pública da União – Defensoria Regional de Direitos Humanos no Rio de Janeiro**, para conhecimento das iniciativas adotadas por essas instituições na defesa dos direitos e garantias



fundamentais da população do Estado do Rio de Janeiro, notadamente o Observatório Jurídico da OAB/RJ para a intervenção federal e o grupo de trabalho “DPU Mais Rio”, que conta inclusive com um disque-denúncia para que a população fluminense noticie abusos por parte dos agentes públicos do Estado.

- **Visita ao Ministério Extraordinário de Segurança Pública**, para conhecimento dos recursos, servidores e verbas orçamentárias dessa Pasta que serão destinados às medidas da intervenção federal.

- **Visita ao Ministério dos Direitos Humanos**, para conhecimento das ações que serão adotadas por essa Pasta para a proteção dos direitos da população do Estado do Rio de Janeiro.

- **Visita ao Ministério do Desenvolvimento Social**, para conhecimento dos recursos, servidores e verbas orçamentárias dessa Pasta que serão destinados às medidas da intervenção federal, de modo que o problema da segurança pública não se limite a uma questão policial.

- **Visita ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ao Ministério da Fazenda**, para conhecimento de quais os recursos materiais, pessoais e orçamentários que serão disponibilizados para a execução a intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

- **Reunião com os técnicos do Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (Olerj)**, para conhecimento das ações fiscalizatórias planejadas por esse órgão.

- **Reunião com a Comissão Externa do Senado Federal que acompanhará a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro**, para intercâmbio de informações e discussão de medidas conjuntas ou complementares que podem ser adotadas, de modo que o Congresso Nacional cumpra integralmente o seu dever de fiscalizar os atos do Governo Federal adotados no âmbito da intervenção federal em questão.

Tais providências se darão sem prejuízo de outras que venham a ser aprovadas pelos membros dessa Comissão Externa e que se mostrem necessárias ao longo desses meses em que teremos a vigência da intervenção federal.



Considerando que a intervenção está prevista para durar até o dia 31 de dezembro de 2018, estou propondo que **o meu relatório seja apresentado até o dia 1º de dezembro deste ano**, para discussão e votação do relatório até o dia 10 do mesmo mês.

Dessa maneira, apresentado este Plano de Trabalho, poderemos aprovar eventuais requerimentos apresentados pelos membros e iniciar as diligências, de modo que a Comissão Externa possa acompanhar, o quanto antes, a execução da intervenção federal, sem prejuízo da sugestão de atos administrativos e da apresentação das medidas legislativas que considerar oportunas e convenientes.

Essas são as sugestões desta Relatoria para os trabalhos da “Comissão Externa Destinada a Acompanhar o Planejamento, a Execução e os Desdobramentos da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro”.

Sala da Comissão, em 6 de março de 2018.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO
Relatora